

**EDITAL PRP/UEG Nº 21/2015
PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO EM
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, Nº 01/2016 – NÍVEL MESTRADO
PROFISSIONAL**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público e estabelece normas do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Rural Sustentável (PPG/DRS), nível Mestrado Profissional, no Câmpus São Luís de Montes Belos- Goiás.

O PPG/DRS da UEG é gratuito, sendo cobrada apenas a inscrição ao processo seletivo.

O Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural Sustentável foi aprovado pela resolução CsA 013/2014 e CsU 020/2014 e, ainda, recomendado pela CAPES com conceito 3. Maiores informações sobre o Programa podem ser obtidas diretamente na secretaria de Pós Graduação no Câmpus São Luís de Montes Belos, pelo telefone (64) 3671-1427, por meio do site www.slmb.ueg.br/mestradosrs, ou pelo e-mail: mestradosrs@ueg.br

2. LINHAS DE PESQUISA

O princípio do desenvolvimento sustentável é satisfazer as necessidades da geração presente sem comprometer as possibilidades das futuras gerações de fazer o mesmo. Esse princípio norteia as ações do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Rural Sustentável, da UEG, o qual tem o intuito de desenvolver competências dos profissionais ligados ao Setor, além de capacitar o profissional para atuar no meio acadêmico.

Gestão e Extensão Rural
Focaliza a análise e a discussão de estratégias e alternativas para o desenvolvimento do meio rural, com ênfase nos estudos do mercado agropecuário, propondo alternativas de implementar, gerenciar e avaliar ações de desenvolvimento voltadas para o desenvolvimento rural sustentável.
Produção Animal
Contempla o aprimoramento de técnicas e a inovação no manejo dos rebanhos, na nutrição animal, na reprodução animal e melhoramento genético animal. Estuda a ciência e a melhoria da qualidade dos produtos de origem animal. Acredita-se que esta abordagem reduzirá, prevenindo mais do que mitigando, impactos ambientais e minimizará riscos à saúde humana, gerando efeitos econômicos e sociais positivos, no setor do agronegócio.
Produção Vegetal

Abrange o aprimoramento de técnicas e a inovação com foco na pequena e média propriedade rural, sendo os profissionais capazes de atuar no uso dos recursos naturais e na manutenção de sistemas agrícolas, com práticas adequadas de manejo do solo e do ambiente. Nesta linha de pesquisa, priorizam-se técnicas que conciliam o uso sustentável dos recursos naturais com o aumento da produção agrícola.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para o PPG/DRS, distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa do programa e a relação dos professores orientadores, onde as mesmas poderão ser alteradas de acordo com o interesse dos orientadores e em acordo com a comissão de seleção.

3.2 O número de vagas oferecidas para as linhas de pesquisa no processo de seleção é fixado pela Comissão de Seleção, com base na disponibilidade e/ou habilitação dos professores orientadores credenciados no PPG/DRS.

3.3 Caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, poderá haver segunda chamada para preenchimento da vaga ociosa, obedecendo à respectiva classificação (até 60 dias após o período de matrícula).

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Divulgação do edital	09/10/2015
Inscrição no processo seletivo	09/10 a 06/11/2015
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	11/11/2015
Prazo para apresentação de recurso das inscrições	12/11 a 13/11/2015
Resultado do recurso das inscrições	14/11/2015
Divulgação dos candidatos habilitados a realizar a prova escrita	14/11/2015
1ª Etapa: Prova Escrita Específica	17/11/2015
2ª Etapa: Prova de Proficiência em Língua Inglesa*	17/11/2015
Divulgação de candidatos aprovados na prova escrita	19/11/2015
Divulgação da classificação da proficiência em Língua Inglesa	20/11/2015
Prazo para apresentação de recurso do resultado da prova escrita específica	18/11 a 19/11/2015
Prazo para apresentação de recurso do resultado da prova de proficiência de língua inglesa	18/11 a 19/11/2015
Resultado do recurso da prova escrita específica	20/11/2015
Resultado do recurso da prova de proficiência de língua inglesa	25/11/2015
3ª Etapa: Prova Oral**	26/11 a 27/11/2015

Rua da Saudade com Viela B, 56
Vila Eduarda, São Luis de Montes Belos-GO, CEP:76100-000
Fones: (64) 3671-1427
www.slmb.ueg.br/mestradorrs / e-mail: mestradorrs@ueg.br



Resultado da Prova Oral	30/11/2015
Prazo para apresentação de recurso do resultado da Prova Oral	01/12 a 02/12/2015
Resultado do recurso da Prova Oral	03/12/2015
4ª Etapa: Prova de títulos	03/12/2015
Prazo para apresentação de recurso do resultado da prova de títulos	04/12 a 07/12/2015
Publicação do resultado preliminar final	08/12/2015
Prazo para apresentação de recurso do resultado final	09/12 a 14/12/2015
Publicação dos Candidatos Aprovados	17/12/2015
Matrícula dos candidatos aprovados	16/02 a 19/02/2016
Início das aulas	25/02/2016

* Somente serão corrigidas as provas de língua inglesa dos candidatos aprovados na prova específica.

**Somente participará da prova oral, o candidato aprovado nas anteriores.

5. INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissional PPG/DRS, para o Primeiro Período Letivo de 2016, deverão ser efetuadas, pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído com procuração registrada em Cartório, nos dias úteis no período de 09/10/2015 a 06/11/2015, no horário das 07:30h às 11:30h e das 12:30h às 16:30h no seguinte endereço: Rua da Saudade, n. 56, Vila Eduarda, CEP: 76.100-000 São Luís de Montes Belos/GO fone: (64) 3671-1427. As inscrições poderão também ser efetuadas pelos correios, via SEDEX, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 4.

Obs.: O programa não se responsabilizará por correspondências extraviadas e não receberá as protocoladas nos correios após o dia 06/11/2015.

5.2 Recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). O boleto de pagamento será obtido no site www.inscricao.ueg.br

5.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.

5.4 Não serão aceitos documentos após o prazo de inscrição. A falta de documentos ou informações resultará no indeferimento do pedido de inscrição.

5.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários para análise da Comissão de Seleção.

5.6 As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Caso, a qualquer tempo, seja comprovado falsidade nas informações, a inscrição do candidato ou a matrícula do aluno poderá ser cancelada.

5.7 Poderão ser admitidos no PPG/DRS candidatos portadores de diplomas de curso de graduação ou tecnólogo ou que estejam concluindo curso superior em Agronegócio, Agronomia, Engenharia de Alimentos, Tecnologia em Laticínios/Alimentos, Medicina Veterinária, Zootecnia e áreas afins, até a data de matrícula, (conforme tabela apresentada

pela CAPES no endereço eletrônico: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-deareas-de-conhecimento>).

5.8 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos comprobatórios:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (ver item 5.2 deste edital);
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada. Ver Anexo II;
- c) Pré-projeto de acordo com Anexo III (três vias);
- d) Uma cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de Graduação ou Tecnólogo reconhecido pelo MEC/Conselho Estadual de Educação ou declaração de integralização curricular até a data da matrícula no programa de pós-graduação, autenticado;
Obs.: Os portadores de título de graduação obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação do diploma de graduação.
- e) Uma cópia do histórico escolar do curso de Graduação ou Tecnólogo, autenticado;
- f) Fotocópia da carteira de identidade (RG) e do CPF, autenticado;
- g) Formulário de pontuação (com a documentação comprobatória anexada);
- h) Duas fotos 3 x 4 recentes;
- i) Termo de liberação do chefe imediato da instituição pública ou privada para candidatos com vínculo empregatício, conforme modelo constante do Anexo V;

Obs.: Os documentos estarão à disposição dos candidatos, na secretaria do PPG/DRS, até 30 dias após a divulgação do resultado final.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A seleção do candidato com a inscrição homologada será conduzida pela Comissão de Seleção, constando das seguintes etapas:

1ª Etapa: Prova Escrita Específica (eliminatória e classificatória)

A prova escrita, de conhecimento específico, será dissertativa, com sorteio de um ponto relacionado à Linha de Pesquisa do PPG/DRS (**Anexo IV**), escolhida no ato da inscrição (item 2), em duas laudas. Não há indicação de bibliografia para leitura prévia.

- Gestão e Extensão Rural;
- Produção Animal;
- Produção Vegetal.

A prova escrita valerá 10 (dez) pontos, devendo o candidato obter nota mínima 6,0 (seis) para seguir para as próximas etapas de seleção.

Na prova dissertativa serão avaliados:

- a) Desenvolvimento de texto dissertativo-argumentativo - 2,0 (dois) pontos;
- b) Coerência da argumentação - 2,0 (dois) pontos;
- c) Clareza e objetividade da linguagem - 2,0 (dois) pontos;
- d) Articulação das partes do texto, com uso de recursos coesivos - 2,0 (dois) pontos;
- e) Entendimento das questões apresentadas no enunciado da temática para dissertação - 2,0 (dois) pontos.

2ª Etapa: Prova de Proficiência em Língua Inglesa (classificatória)

A prova de proficiência em língua inglesa valerá 10 (dez) pontos e consistirá na tradução de um texto ligado à área de concentração do PPG/DRS. Poderá ser utilizado dicionário impresso (individual).

Na prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês), será avaliado:

- a) Capacidade do candidato de interpretação - 5,0 (cinco) pontos;
- b) Tradução de textos científicos em inglês - 5,0 (cinco) pontos.

3ª Etapa: Prova de Títulos (classificatória)

A prova de títulos consistirá de avaliação do formulário de pontuação preenchido (Anexo VI), devidamente comprovado, conforme tabela de atribuição de pontos. Os comprovantes devem estar organizados e numerados na mesma ordem do formulário. O currículo com maior pontuação receberá nota 10 (dez) e os demais seguirão a mesma proporção. Serão considerados a partir de 2012.

4ª Etapa: Prova oral (classificatória)

A entrevista valerá 10 (dez) pontos e consistirá de arguição realizada por banca avaliadora composta por professores do PPG/DRS ao candidato sobre o pré-projeto de pesquisa proposto e disponibilidade do candidato para a execução das atividades.

Na entrevista serão avaliados os seguintes aspectos do pré-projeto de pesquisa:

- a) Observância das orientações para elaboração constantes do Anexo III deste edital – 1,0 (um) ponto;
- b) Qualidade da redação do texto quanto à coesão, coerência e adequação à norma-padrão da língua portuguesa – 1,0 (um) ponto;
- c) Coerência entre as diversas partes que o integram – 1,0 (um) ponto;
- d) Capacidade do candidato de discorrer sobre o objeto de sua pesquisa - 2,0 (dois) pontos;
- e) Conhecimento teórico sobre o tema proposto - 2,0 (dois) pontos;
- f) Relevância da pesquisa para a área de conhecimento à qual está vinculada – 1,0 (um) ponto;

g) Viabilidade de execução, levando em conta, principalmente, a disponibilidade de tempo do candidato para realização do curso - 2,0 (dois) pontos.

7. DOS RESULTADOS

7.1 As avaliações serão efetuadas por Banca de Avaliação designadas pelo PPG/DRS.

7.2 A Nota Final (NF) do candidato será determinada pela média ponderada, seguindo a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(PE \times 3) + (PI \times 2) + (PT \times 2) + (EN \times 3)}{10}$$

Onde: PE: Prova Escrita Específica; PI: Prova de Proficiência em Língua Inglesa; PT: Prova de Título e EN: Entrevista.

7.3 O candidato (a) será considerado aprovado (a), respeitando o número de vagas conforme edital e distribuição nas áreas de atuação pertencentes às Linhas de Pesquisas do Programa, de acordo com a ordem decrescente de pontuação.

7.4 Em caso de empate entre notas de candidatos, será utilizada a maior pontuação da prova escrita, à da entrevista, da prova de títulos seguida da prova de proficiência, persistindo o empate, o candidato com mais idade será classificado.

7.5 O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecido para todas as etapas do processo seletivo implicará na sua eliminação automática.

7.6 A divulgação do resultado final do processo seletivo será publicada no endereço www.slmb.ueg.br/mestradorrs e constarão os nomes dos candidatos aprovados com seus respectivos orientadores e os cadastros de reserva.

7.7 O Programa de Mestrado fica desobrigado de comunicar aos candidatos via e-mail ou via telefone de qualquer informação já divulgada no presente edital e na página www.slmb.ueg.br/mestradorrs

7.8 O prazo de recurso ao processo de seleção será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação do resultado final do processo seletivo.

7.9 Para solicitação de recurso em qualquer avaliação referente ao processo seletivo, o candidato deverá imprimir o formulário ANEXO VII, justificar o recurso, assinar e entregar na secretaria do programa até às 17:00h da data limite conforme cronograma no item 4.

8. DA MATRÍCULA

8.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão feitas nos dias 16 a 19 de Fevereiro de 2016, na Secretaria do PPG/DRS das 07:30h às 11:30h e das 12:30h às 16:30h, no Câmpus São Luís de Montes Belos.

Rua da Saudade com Viela B, 56
Vila Eduarda, São Luís de Montes Belos-GO, CEP:76100-000
Fones: (64) 3671-1427
www.slmb.ueg.br/mestradorrs / e-mail: mestradorrs@ueg.br



8.2 Além dos documentos apresentados no ato de inscrição ao processo seletivo será exigido, ainda, para a matrícula, a apresentação dos documentos originais, o requerimento de matrícula e a certidão de casamento, em caso de mudança de nome.

8.3 As matrículas serão realizadas presencialmente e, se necessário, por procuração.

8.4 As aulas terão início dia 25 de Fevereiro de 2016.

8.5 As aulas serão no período diurno, podendo inclusive haver aulas nos meses de julho e janeiro (condensadas).

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital.

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

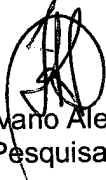
9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na secretaria do programa por um período de três meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereça e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, de acordo com as normas internas da UEG.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados, no endereço citado no Edital e na página eletrônica da Instituição.

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no programa de pós-graduação ao qual se inscreve.


Prof. Dr. Ivano Alessandro Devilla
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós- Graduação

ANEXO I

Docentes com disponibilidade de orientação por Linha de Pesquisa			
Nome do Pesquisador	Linha de Pesquisa	Área de atuação	Contatos
Adriana Aparecida Ribon	Produção Vegetal	Ciência do Solo	adriana.ribon@ueg.br
Eliete Souza Santana	Produção Animal	Avicultura/sanidade animal	elietesouza@yahoo.com.br
Paulo Santana Pacheco	Gestão e Extensão Rural	Gestão Agropecuária. Experimentação Zootécnica e Simulação de Sistemas de Produção	pacheco.dz.ufsm@hotmail.com
Pedro Veiga Rodrigues Paulino	Produção Animal	Tecnologia de Bovinos de Corte; Nutrição de Ruminantes	pedro_paulino@cargill.com

ANEXO II

FOTO

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome:

Sexo:

Data de Nascimento:

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outros

Nacionalidade: () Brasileira () Naturalizado () Estrangeira

Filiação

Pai:

Mãe:

Endereço

Logradouro:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP

País:

Fone residencial:

Celular:

Identificação

RG:

Órg. Expedidor:

Data exp:

CPF:

E-mail:

ESCOLARIDADE

Curso de Graduação:

Instituição:

Cidade:	UF:
Ano de Início:	Ano de Conclusão:
OUTRAS INFORMAÇÕES	
Tempo disponível para dedicação ao Mestrado:	<input type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial
Já obteve bolsa de estudos?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Nível:	<input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado
Qual agência financiadora?	<input type="checkbox"/> CNPq <input type="checkbox"/> CAPES <input type="checkbox"/> FAPEG <input type="checkbox"/> Outras
Linha de pesquisa que se candidata:	
<input type="checkbox"/> Gestão e Extensão Rural	
<input type="checkbox"/> Produção Animal	
<input type="checkbox"/> Produção Vegetal	
Indicação de um possível professor orientador (a):	
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSINATURA:	
<p>Declaro estar ciente e de acordo com o Edital de Seleção, divulgado pelo Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural Sustentável, do Câmpus São Luís de Montes Belos da Universidade Estadual de Goiás. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue na Secretaria do PPG/DRS.</p> <p>São Luís de Montes Belos – GO, ____ de _____ de _____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Candidato</p>	

ANEXO III

INSTRUÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO DE PESQUISA DO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

O projeto deve ter até duas páginas, numeradas na parte inferior direita, em papel tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm), com margens superior e inferior de 2,5 cm e laterais esquerda e direita de 1,90 cm.

O texto deverá ser digitado em fonte Times New Roman tamanho 12, justificada, espaçamento 1,5 entre linhas, exceto Referências Bibliográficas (se houver), que deverão estar em espaço simples.

TÓPICOS QUE DEVEM SER INCLUÍDOS NO PROJETO

- 1 Nome do candidato**
- 2 Sugestão de possível orientador**
- 3 Título** (deve conter de forma concisa o(s) objetivo(s) do projeto)
- 4 Problematização** (síntese das informações mais relevantes encontradas na literatura)
- 5 Justificativa** (fatores que levaram a abordagem do assunto e a importância para o desenvolvimento rural sustentável)
- 6 Objetivos** (qual ou quais perguntas pretende-se responder com a investigação da pesquisa)
- 7 Metodologia.**

ANEXO IV

Pontos da Produção Animal:

1. Controle de Qualidade de Produtos de Origem Animal
2. Sustentabilidade na Produção Animal
3. Biossegurança na Produção de Monogástrico
4. Fatores Nutricionais que Afetam o Desempenho de Ruminantes
5. Manejo Reprodutivo de Ruminantes.

Pontos da Produção Vegetal:

1. Consórcio de Milho e Forrageiras no Sistema de Integração Lavoura Pecuária
2. Degradação, Recuperação e/ou Renovação de Pastagens
3. Técnicas de Conservação de Forrageiras
4. Uso de Resíduos como Fonte de Nutrientes para Plantas Forrageiras
5. Uso Sustentável do Solo na Produção de Forrageiras.

Pontos da Gestão de Extensão Rural:

1. Panorama Geral do Agronegócio no Brasil
2. Bem estar animal x produtividade x agronegócio
3. Planejamento e avaliação de programas de extensão
4. Estratégias de desenvolvimento de comunidades rurais
5. As bases da Agricultura Sustentável.

ANEXO V

Termo de Liberação

Local e data

A:

Comissão de Seleção do Mestrado Profissional
Em Desenvolvimento Rural Sustentável
Rua da Saudade, 56
CEP 76100-00
Vila Eduarda
São Luís de Montes Belos, GO

Prezados Senhores:

Venho por meio desta, informá-los que o candidato _____, portador do CPF _____, RG _____, residente à _____, funcionário da _____, atuando sob minha responsabilidade direta, estará liberado, caso seja aprovado no exame de seleção para o curso de Mestrado em Desenvolvimento Rural Sustentável da UEG, a participar de todas as atividades pertinentes ao Curso, incluindo:

- (i) Assistir às aulas teóricas e práticas, totalizando 24 créditos, e
- (ii) Conduzir no período de 2 anos, a contar do dia 10 de Fevereiro de 2016, seu trabalho de dissertação em assunto definido conforme disponibilidade de vagas, seguindo o plano de atividades previamente estabelecido em comum acordo com seu orientador.

Atenciosamente,

Nome:
Cargo e função

ANEXO VI

Formulário de Pontuação

1) Formação Acadêmica

Item	Pontuação	Nº máximo de comprovantes a serem contabilizados	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
1) Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>				
a) Especialização na área do Mestrado	10	2	20	
b) Especialização fora da área do Mestrado	5	1	5	
2) Atuação acadêmica e profissional				
a) Monitoria (por semestre)	1	4	4	
b) Bolsista de Iniciação Científica (por projeto)	3	3	9	
c) Participação em Projeto de Pesquisa, na área do Mestrado, assinado pelo coordenador do projeto e coordenação de pesquisa (por projeto)	1	3	3	
d) Coordenação de Projetos de Pesquisa na área do Mestrado (por projeto)	2	3	6	
e) Bolsista de Extensão (por projeto)	3	3	9	
f) Participação em Projeto de Extensão, na área do Mestrado, assinado pelo coordenador do projeto e coordenação de extensão (por projeto)	1	3	3	
g) Coordenação de Projetos de Extensão na área do Mestrado (por projeto)	2	3	6	
h) Estágios realizados na área (a cada 120 horas)	2	2	4	
i) Cursos e palestras ministrados na área do Mestrado	0,5	10	5	
j) Organização de eventos na área do Mestrado	1	3	3	
k) Participação em eventos na área do Mestrado	0,5	10	5	
l) Docência no ensino Superior ou Pós Graduação (por disciplina/semestre)	1	10	10	
m) Docência no ensino médio ou técnico (por disciplina/semestre)	0,5	10	5	
n) Atuação profissional na área do Mestrado (por semestre)	2	6	12	
m) Responsável técnico da Empresa na área do Mestrado (por semestre)	2	6	12	
n) Orientação de monografia de curso de especialização	1	20	20	
o) Orientação de monografia de curso de	0,5	20	10	

graduação				
p) Orientação de iniciação científica	1	20	20	
q) Participação em bancas de monografia de curso de graduação e especialização	0,5	10	5	
r) Participação em bancas de Mestrado	1	10	10	
s) Participação em bancas de Doutorado	2	10	20	

2) Produção Científica e Tecnológica

Item	Pontuação	N. máximo de comprovantes a serem contabilizados	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1) Publicação				
a) Autoria/coautoria de livro, com ISBN.	20	*	*	
b) Autoria/coautoria de capítulo livro, com ISBN.	10	*	*	
c) Coordenação/organização de livro, com ISBN.	5	*	*	
d) Produção de material didático	1	3	3	
e) Artigo publicado em periódico indexado dentro da área do Mestrado (A1 ou A2)	15	*	*	
f) Artigo publicado em periódico indexado dentro da área do Mestrado (B1 a B3)	8	*	*	
g) Artigo publicado em periódico indexado dentro da área do Mestrado (B4 a B5)	2	*	*	
h) Artigo publicado em periódico não indexado dentro da área do Mestrado	1	*	*	
i) Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em anais de eventos científicos tecnológicos	0,5	*	*	
j) Publicação de resumo simples em anais de eventos científicos tecnológicos na área do Mestrado	0,25	*	*	
k) Publicação em jornais ou revistas	0,25	*	*	
2) Patente				
a) Registro de patentes ou licença relativa à proteção intelectual	10	*	*	

* Não há limite para o número e pontuação.

3) Atividade de Gestão

1) Atividade de gestão	Pontuação	Nº máximo de comprovantes a serem contabilizados	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
a) Chefia de Setor/Departamento (por semestre)	4	6	24	
b) Coordenador de curso na área do Mestrado (por semestre)	4	6	24	
c) Outras coordenações na área do Mestrado (por semestre)	3	6	18	

Observações:

- a) O formulário deverá estar acompanhado dos documentos comprobatórios em uma via, devidamente segmentados e numerados, na mesma ordem da tabela de pontuação do Anexo VI e encadernado.
- b) O(s) candidato(s) deverá entregar este formulário devidamente preenchido.
- c) Serão considerados a partir de 2012.

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

1. Informações Gerais

Nome do Candidato: _____

Recurso referente à seguinte etapa do processo seletivo:

- () Inscrição
- () Prova Escrita Específica
- () Prova Proficiência em Língua Inglesa
- () Prova de Título
- () Resultado Final

2. Justificativa

São Luís de Montes Belos, ____ de _____ de 2015

Assinatura do Candidato

Análise exclusiva da Comissão de Seleção

Após análise, a Comissão de Seleção do PPG/DRS julgou o recurso como:

() Indeferido () Deferido

Justificativa

São Luís de Montes Belos, ____ de _____ de 2015

Presidente da Comissão de Seleção